



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1203/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 15:21
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPUTADO MARCELO VICTOR

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que adote providências no sentido de expandir o “*Programa Vida Nova nas Grotas*”, para comunidades carentes da cidade de Maceió, que não estão situadas em regiões de grotas, mas, que sobrevivem em condições de vulnerabilidade social, de desigualdades espaciais e de dificuldade de acesso aos serviços públicos, análogas a população que reside nas grotas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 04 de
julho de 2022.

ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO

JUSTIFICATIVA

O “*Programa Vida Nova nas Grotas*” essa exitosa política pública de alta relevância e impacto social do Governo do Estado de Alagoas, que obteve, inclusive, reconhecimento internacional, ao vencer o Prêmio World Smart City Awards 2020 na categoria Qualidade de Vida & Inclusão, precisa alcançar outras comunidades da cidade de Maceió que, embora, não residindo em grotas, vivem em situação de vulnerabilidade social.

Esse programa, que se caracteriza por ser um amplo guarda-chuva de ações de infraestrutura, lazer, saúde, esporte e empreendedorismo, com foco nas populações mais vulneráveis de Maceió, incluindo intervenções urbanas e territoriais com objetivo de diminuir as desigualdades espaciais e de acesso a serviços públicos, reúne todas as condições técnicas, de tecnologia social e expertise, para ser executado em territórios da nossa capital, que mesmo distinto das grotas, as suas populações, enfrentam dificuldades iguais aquelas que nelas vivem.

São territórios, a exemplo da Vila Brejal e de suas adjacências, onde milhares de cidadãos alagoanos convivem cotidianamente com constantes inundações de suas residências, vias e esgotamento sanitário precários, ausência de infraestrutura adequada, espaços de lazer, cultura, esporte e convivência comunitária.

Ademais, as recentes chuvas que assolam a nossa capital agravaram o quadro de vulnerabilidade social dessas populações, reclamando que o Governo do Estado, de modo emergencial, ofereça a esses cidadãos, os mesmo serviços públicos realizados pelo “*Programa Vida Nova nas Grotas*”, tais como: melhorias habitacionais com reparos nos telhados, banheiro, cozinha, pintura, reboco e piso das casas, etc.

Os resultados obtidos pelo “*Programa Vida Nova nas Grotas*”, inicialmente nomeado como “*Pequenas Obras, Grandes Mudanças*”, permitem, com segurança e sustentabilidade, um novo salto de qualidade no seu desenvolvimento, com a sua ampliação para Programa Vida Nova nas Comunidades, objeto da presente Indicação.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LOBÃO**

A ampliação do programa “Vida Nova nas Grotas” para Vida Nova nas Comunidades, preservando as características socioeconômicas das famílias atendidas, famílias com renda familiar até 02 (dois) salários mínimos e os demais requisitos, propiciará, a milhares de alagoanos que residem em territórios de alta vulnerabilidade social na cidade de Maceió, a exemplo da comunidade da Vila Brejal, o acesso as ações de inclusão social, meio ambiente, qualidade de vida, infraestrutura e empreendedorismo, melhorando significativamente a qualidade de vida dessas comunidades.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 04 de
julho de 2022.

**ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)
DEPUTADO ESTADUAL**